



DECRETO n.º 017/2017 de 05 de maio de 2017.

Certidão

O presente ATO foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura em Data de 05 de Maio de 2017, de acordo com Art. 73, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.


Setor Responsável

**DECLARA LUTO OFICIAL, NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO SE
JAGUARUANA (CE), PELO
FALECIMENTO DO EX-VEREADOR
JOSÉ RIBAMAR BATISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARUANA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor José Ribamar Batista (Dedé Batista);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao povo Jaguaruanense e ao Distrito de Lagoa Vermelha no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral do povo de Jaguaruana, do Distrito de Lagoa Vermelha e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Jaguaruana render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Jaguaruana, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor José Ribamar Batista (Dedé Batista), que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Jaguaruana-CE, tendo exercido o cargo de Vereador por duas Legislaturas.



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA,
Estado do Ceará, em 05 de maio de 2017.


Roberto Barbosa Moreira
Prefeito Municipal